



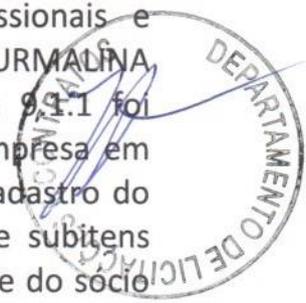
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação com Paralelepípedos nas Ruas (trecho final da Avenida Silvino Leite, Rua Projetada X, Trecho Final da Rua Bernardo Nunes, Bairro Centro) da cidade de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 13/02/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 13/02/2025; Site Oficial da Prefeitura – 13/02/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. As 09h33min horas do dia 28 de fevereiro de 2025, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram licitantes credenciados no certame. Empresas com participação válida: VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 32.605.390/0001-10; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 43.645.155/0001-98; CONSTRUTORA NOVA LTDA – CNPJ Nº 58.984.817/0001-21; ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89; JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; TURMALINA CONSTRUCOES E LOCACOES CNPJ Nº 16.941.283/0001-06. Iniciou-se a sessão, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou os envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação. Os envelopes de Propostas de Preços permaneceram guardados, enquanto os envelopes de Habilitação foram abertos e tiveram seus conteúdos analisados e rubricados, passou-se a informar o seguinte resultado: Licitantes inabilitadas: VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 32.605.390/0001-10: No subitem 9.1.1 foi solicitado o Ato Constitutivo e todas as suas alterações, entretanto, a empresa em questão não enviou todas as alterações conforme solicitado em Edital. O subitem 9.1.3 fala sobre a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União no qual o licitante não inseriu junto aos seus documentos a Certidão em questão. A declaração que a licitante colocou junto aos seus documentos que consta no subitem 9.1.15, alínea (G), não atende ao objetivo da declaração, tendo em vista que a empresa deveria ter descrito os nomes dos possíveis profissionais e equipamentos que irão compor a obra caso a empresa venha a ganhar. ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89: Não atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no subitem 9.1.13 alínea (B); não atendeu ao

subitem 9.1.15, alínea (G), não atendeu ao objetivo da declaração, tendo em vista que a empresa deveria ter descrito os nomes dos possíveis profissionais e equipamentos que irão compor a obra caso a empresa venha a ganhar. TURMALINA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ Nº 16.941.283/0001-06: No subitem 9.1.1 foi solicitado o Ato Constitutivo e todas as suas alterações, entretanto, a empresa em questão não enviou todas as alterações conforme solicitado em Edital, Cadastro do Contribuinte e Alvará de Funcionamento da empresa vencido conforme subitens 9.1.6 e 9.1.7 do edital. Não enviou certidão negativa do trabalho em nome do sócio da empresa conforme subitem 9.1.10.2. Não tem declaração de que a licitante está ciente das condições do edital, bem como não apresentou declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado conforme subitem 9.1.15 do edital, além do mais, as certidões da Dívida Ativa da União, Certificado de FGTS e Certidão Negativa Municipal estão vencidos. JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51: Não enviou certidão negativa do trabalho em nome do sócio da empresa conforme subitem 9.1.10.2. Não atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no subitem 9.1.13 alínea (A); Não apresentou declarações conforme subitem 9.1.15 alíneas (A, B, D). Licitantes Habilitados: CONSTRUTORA NOVA LTDA – CNPJ Nº 58.984.817/0001-21; ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 43.645.155/0001-98. O agente de contratação abriu a palavra, porém não houve questionamentos. Encerrada a sessão às 12h00min horas. Fica aberto o prazo para possível interposição de recurso, caso não haja recurso, a nova sessão para Abertura de Propostas de Preços e início da Fase de Lances será dia 12/03/2025, as 08h15min. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.




JOÃO PAULO FERREIRA TORRES


JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO


JOSÉ ADJAÍR FREITAS RIBEIRO